



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 553 /2026
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03		Data: 20/08/2026
VALOR (R\$): 47.632,40 (quarenta e sete mil e seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).		Dispositivo da Resolução do CMN n.º 5.272/2025: Fundos ou ETF Renda Fixa 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO FINANCEIRA NO BANCO DO BRASIL REPASSE DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026. Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo, registrada em Ata Conjunta n.º 353, de 13/02/2026, obedecendo a Resolução do CMN n.º 5.272/2025 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado a aplicação de recursos referentes ao aporte para cobertura do déficit atuarial, conforme a Lei n.º 2.749, de 21 de novembro de 2024, que dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caraguatatuba para aplicação no FI BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PÚBLICOS FIF LP, CNPJ 11.046.645/0001-81, no Banco do Brasil, Agência 1741-8, C/C 37299-4. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 20/08/2026 Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL – BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A CNPJ da Instituição Financeira: 30.822.936/0001-69 Tipo de Ativo: Fundos ou ETF Renda Fixa 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I Fundo: BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PÚBLICOS FIF LP CNPJ do Fundo: 11.046.645/0001-81 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 46.878.550.607,22		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata Conjunta n.º 353, de 13/02/2026	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro 
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata Conjunta n.º 353, de 13/02/2026		
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno